

ATO DE APOSENTADORIA

ATO nº: 014/2008

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GuanhãesPrev, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, § 6º, Inciso I, da Lei Municipal 2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria por **INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, e art. 23 da Lei 2.282 de 20 de maio de 2008 á servidora **ROZANA VENTURA DE MIRANDA**, matrícula n.º **240-2**, CPF: n.º **594.698.76-20**, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, retroagindo seus efeitos a 18/06/2008.

GUANHÃES - MG, 30 de dezembro de 2008.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/12/08

Responsável